



REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT
10 de dezembro de 2021

Às 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 15h (horário de Brasília), reuniram-se na sede da CBT, na Av. Governador Irineu Bornhausen, s/n, Bairro Agronômica, CEP: 88025-200, Florianópolis - SC, os Conselheiros Fiscais, Srs. Paulo Roberto Castelo Branco, Ricardo Munio Pereira, José Pareja Filho, Clínon César Coelho Filho e Augusto Maynard Gomes. O Conselheiro Rainer Oliveira da Cruz justificou a sua ausência. O Vice-Presidente da CBT, Sr. Jesus Thomaz Tajra Filho, esteve presente no início da reunião e informou a todos que estaria na sede da CBT, se colocando à disposição caso fosse necessário para esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir. Está presente na reunião o representante da Empresa de Auditoria CANUS, Sr. Carlos Caputo. Iniciada a reunião, pelo Presidente do Conselho Fiscal, Ricardo Munio Pereira, foi lido o edital de convocação, o qual segue abaixo transcrito:

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

Nota Oficial - NO nº 09/2021

EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT

Pelo presente edital ficam convocados os membros do Conselho Fiscal da CBT para a reunião, a qual será realizada na sede da CBT, situada na Av. Governador Irineu Bornhausen, s/n, Bairro Agronômica, CEP: 88025-200, Florianópolis - SC, às 15h (horário de Brasília), do dia 10 de dezembro de 2021, e fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Examinar e deliberar sobre os livros, documentos e balancetes da CBT do terceiro trimestre de 2021.
2. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Ricardo Munio Pereira
Presidente do Conselho Fiscal da CBT

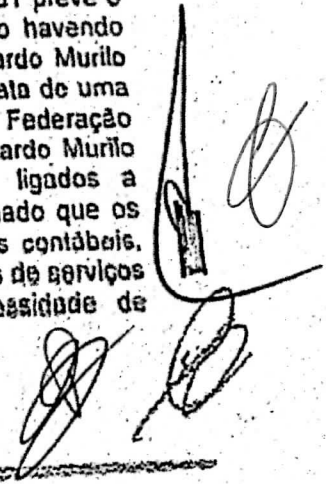
O edital de convocação foi previamente enviado para os Conselheiros e publicado no site da CBT, estando todos de acordo com o presente registro, não havendo qualquer impugnação ou contestação. Iniciado o item 1 da pauta, Examinar e deliberar sobre os livros, documentos e balancetes da CBT do terceiro trimestre de 2021, registra-se que foi enviado no dia 08/12/2021 para os Conselheiros Fiscais da CBT, por e-mail, os demonstrativos contábeis da entidade referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 contendo o balanço patrimonial (ativo e passivo) da CBT de 30 de setembro de 2021, a demonstração de resultado em 30 de setembro de 2021, as notas explicativas e comentários dos Auditores

2



Independentes referentes as contas em 30 de setembro de 2021. Nos referidos documentos constam os números comparativos de 30 de setembro de 2021 e em 30 de setembro de 2020. O auditor independente, Sr. Carlos Caputo, iniciou a apresentação dos demonstrativos com o detalhamento das principais informações e valores constantes desses demonstrativos. No ativo, o Conselheiro José Pareja Filho sugeriu que o valor apresentado como a receber de R\$ 58.600,00, da Pró-Tenis - Copa Gerdau, seja baixado dos registros contábeis, como perda, com ciência da Direção, uma vez que essa pendência vem sendo apresentada já por longa data e sem expectativa de recebimento, tendo sido aceita por todos. Quanto aos depósitos judiciais foi informado que se trata de uma pendência envolvendo o INSS de uma ação trabalhista já liquidada pela CBT e que está, ainda, em fase de liberação de valores, uma vez que a quantia já se encontra depositada em Juízo. Foi informado pelo auditor que um dos veículos adquiridos pela entidade durante o ano foi vendido em outubro e que a administração da Confederação está trabalhando para que o relatório dos bens patrimoniais seja atualizado. Quanto ao passivo, o Conselheiro Augusto Maynard Gomes solicitou informações sobre o total de colaboradores existentes na Confederação. Foi explicado que hoje existem 13 colaboradores, sendo que parte deles são remunerados com verba oriunda do COB e outra com valores repassados pelo CPB, sendo que, recentemente, houve duas baixas no quadro de colaboradores. Em relação aos adiantamentos recebidos, foi informado que a primeira parcela recebida da Unilever se deu no mês de agosto de 2021 para fazer frente ao primeiro evento que ocorreu em outubro de 2021. Quanto aos recursos recebidos junto ao COB e ao CPB, foi esclarecido que os mesmos estão mantidos aplicados financeiramente e são utilizados quando da efetivação dos projetos. Encerrou-se a apresentação dos números do ativo e passivo e, passou a ser apresentados os números do resultado do terceiro trimestre que demonstrou um superávit de R\$ 114.327,62 que, somados com os resultados apurados no primeiro e segundo trimestre, totalizam R\$ 994.804,06 em 30 de setembro de 2021. Foi apresentado os valores recebidos do BRB e informado que se trata de um patrocínio na modalidade de prestação de contas e que, até o final do ano, a CBT deverá receber mais duas ou três parcelas o que aumentará o valor recebido desse patrocínio. O Conselheiro José Pareja Filho solicitou esclarecimentos a respeito do patrocínio de uniformes e foi informado que o patrocínio atual da CBT prevê o fornecimento de uniformes em quantidade prevista em contrato, não havendo valor financeiro. Em relação a utilização da sede, o conselheiro Ricardo Murilo Pereira, após observações realizadas pelo auditor, informou que se trata de uma parceria com o governo do Estado, da prefeitura municipal e da Federação Catarinense. Quanto as despesas administrativas, o conselheiro Ricardo Murilo Pereira indagou a respeito de quais prestadores de serviços ligados a administração mantém relação recorrente com a CBT, sendo informado que os principais prestadores recorrentes são os relacionados aos serviços contábeis, assessoria jurídica e administrativa e, auditoria. Há outros prestadores de serviços relativos as atividades esportivas e, pontuais quando da necessidade de

2

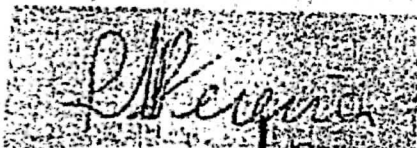


realização de eventos. Passando a apresentação para os valores de glosas, o conselheiro José Pareja Filho destacou a redução dos valores glosados por parceiros e da importância da gestão atual no cumprimento das exigências do COB e do CPB para evitar possíveis glosas futuras. O auditor explicou, também, que não há glosas do contrato de patrocínio do BRB mas que o valor previsto para recebimento pode não ser recebido em sua totalidade pelo fato de que os gastos efetivados pela CBT na realização do evento pode não ter atingido o valor total previsto em contrato. Ainda sobre glosas, o Conselheiro Augusto Maynard Gomes identificou um erro no somatório da nota explicativa número 25 que foi prontamente corrigido pelo auditor. O conselheiro Ricardo Murilo Pereira pediu esclarecimentos sobre o estágio atual envolvendo o processo administrativo nº 19515.002277/2007-80, que tramita no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e atualmente está aguardando pauta para julgamento do Recurso Especial interposto pela CBT. O processo foi incluído em pauta em novembro, porém o julgamento foi retirado de pauta em razão do atraso nos julgamentos das outras preferências. Em razão disso, será incluído na próxima pauta. O auditor informou, ainda, que a expectativa da Presidência da CBT é que ocorra a edição, pelo Governo Federal, de um programa de refinanciamento (REFIS). O Conselheiro Clíneu César Coelho Filho elogiou a forma de condução e apresentação dos números ao conselho fiscal, destacando que as reuniões trimestrais estão sendo muito produtivas e trazendo bom resultado para o Conselho. Por fim, os conselheiros informaram que não tinham mais observações a fazer e aprovam, por unanimidade, as contas e os registros realizados nos livros, documentos, balanços, demonstrativos de resultado e balancetes da CBT do terceiro trimestre de 2021, em 30 de setembro de 2021, ou seja, do período de 01/07/2021 até 30/09/2021, sem qualquer ressalva. Passou a discussão do item 2, Outros assuntos: onde foi apresentado o orçamento da Confederação para o ano de 2022, para discussão e aprovação previa do conselho fiscal e, posteriormente, aprovação final da Assembleia. Após a apresentação do detalhamento dos números, foi solicitado por todos conselheiros, a possibilidade de apresentar, em especial, os valores das receitas previstas com inscrição de torneios, anuidades de tenistas e patrocínios, segregados por modalidade do esporte, ou seja, Tennis, Beach Tennis e Tennis de cadeira de rodas. O auditor informou que irá verificar junto aos administradores da CBT se os controles atuais permitam implantar essa sugestão, tanto no orçamento como nos próprios registros contábeis. Em relação aos valores orçados do patrocínio BRB foi solicitado, também, se é possível segregar o valor por tipo de evento, ou seja, quanto é destinado a torneios profissionais, infanto-juvenil, seleção brasileira, etc. Da mesma forma, o auditor ficou de verificar junto a presidência da CBT se essa sugestão pode ser atendida. Em seguida, foi apresentado o demonstrativo orçamentário com detalhes dos valores orçados para o ano de 2021 e os valores realizados até outubro de 2022. Foi informado que a expectativa da presidência é o atingimento do superávit previsto de R\$ 1.055.000,00, que, em outubro de 2021, já alcançava R\$ 631.000,00 e que, até o final de ano, deverá ser alterado por

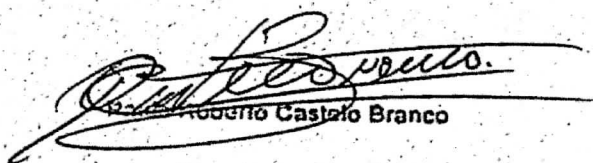
2

conta do ingresso de novas receitas, como o patrocínio a Unilever dos torneios Future e Challenger, do BRB e, também, com possíveis aporte de recursos da ITF, tendo acontecido a aprovação prévia dos Conselheiros. Não houve interessados no uso da palavra. Registra-se que a reunião foi encerrada às 17h, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais.


Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.



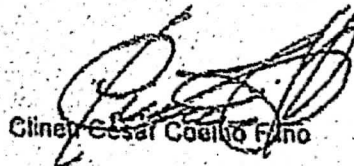
Ricardo Murilo Pereira



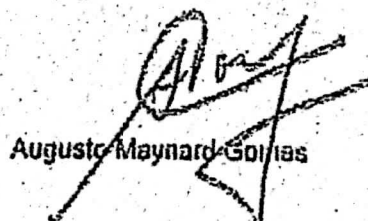
Roberto Castelo Branco



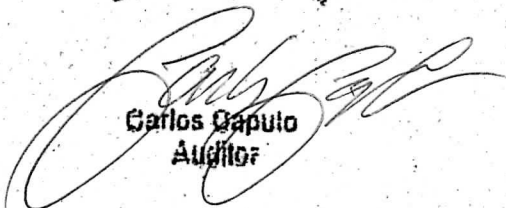
José Pareja Filho



Clíneto César Coelho Filho



Augusto Maynard Gólias



Carlos Caputo
Auditor